CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

MEMORANDO Nº 39/2026 - CRAS

Ernestina/RS, 27 de outubro de 2026.

DE: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
PARA: Sr. Otavio José Klein – Secretário Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Solicitação de auxílio financeiro para complementação mensal, necessária para garantir o custeio de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, para a idosa Sra. Marilene Pereira da Silva

Prezado Senhor Secretário,

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Ernestina encaminha, anexo, Parecer Técnico elaborado pela equipe de referência, composta por Assistente Social e Psicóloga, referente à situação sociofamiliar da **Sra. Marilene Pereira da Silva,** CPF nº 001.599.540-29, bem como à necessidade de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Conforme informações levantadas no acompanhamento familiar, a Sra. Marilene apresenta necessidades de cuidado e acompanhamento contínuos, associadas à sua condição de saúde e às dificuldades atualmente vivenciadas no contexto familiar. Observa-se, ainda, que os familiares não dispõem, neste momento, de condições suficientes para assegurar integralmente os cuidados cotidianos necessários, considerando suas próprias limitações e o contexto de sofrimento emocional vivenciado pelo núcleo familiar.

A idosa possui renda proveniente de benefício previdenciário. Entretanto, os recursos disponíveis não são suficientes para cobrir integralmente as despesas decorrentes do acolhimento institucional.

Diante desse contexto, a equipe técnica solicita a análise de concessão de auxílio financeiro, para complementação mensal do município de **01 (um) salário-mínimo nacional vigente**, destinado ao custeio da vaga em ILPI, observados os procedimentos administrativos e legais pertinentes.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar à Sra. Marilene condições adequadas de moradia, proteção, cuidados pessoais, acompanhamento e preservação de sua dignidade, diante da insuficiência dos recursos familiares e das possibilidades atuais de cuidado no domicílio.

Certos da atenção dispensada à presente solicitação, agradecemos manifestação quanto à possibilidade de atendimento.

Adriane Pedon
Assistente Social – CRESS/RS 5.728
CRAS – Ernestina/RS

Valquíria Rodrigues Rezende
Psicóloga – CRP 07/07897
CRAS – Ernestina/RS

Parecer da Secretaria da Assistência Social

Eu, OTAVIO JOSÉ KLEIN, Secretário Municipal da Assistência Social, entendo da necessidade de acolhimento de idosa e informo que para o acolhimento de MARILENE PEREIRA DA SILVA a Prefeitura Municipal de Ernestina contribuirá com o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal a partir de 1º de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Otavio José Klein
Secretário Municipal de Assistência Social

Otavio José Klein
Secretário Municipal da
Assistência Social
Portaria 268/2025

Ernestina, 27 de outubro de 2026